

Resolução nº 029/2024

**Aprova registro de entidade no Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Vila Velha/COMCAVV**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 18 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o registro da **Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo/AMAES – Vila Velha**, CNPJ nº 04.889.666/0004-46, localizada na Rua Cabo Aylson Simões, 970 - Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, 29107-034, **registrada sob o nº 33**.

Art. 2º O registro terá validade até a data de **18 de julho de 2028**, conforme art. 5º da Resolução 021/2017/COMCAVV.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Rigoni da Silva

Presidente interino/COMCAVV - Biênio 2023/2025